



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº53
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

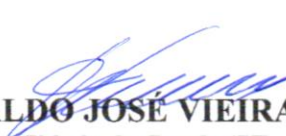
Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **JANECLEIA SANTOS DA SILVA**, CPF/MF nº057.023.745-92 e RG 2.905.863-5 SSP/SE, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em Comissão Símbolo CC-1, nomeada através do decreto nº107, de 01 de outubro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE